

ASSIGNATURA CAPITAL 14000 20000 40000 PAGAMENTO ADIANTADO NÚMERO DO DIA 60 rs. Império e typographia, rua do Imperador n. 10

# CORREIO PAULISTA

ASSIGNATURA INTERIOR 14000 20000 40000 PAGAMENTO ADIANTADO NÚMERO ATRASADO 100 rs. Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV | S. Paulo- Sabbado, 2 de Junho de 1888 | N. 854

## PARTE OFFICIAL

### LEIS PROVINCIAES

N. 84

(Conclusão)

#### CAPITULO III

##### DOS EMPREGADOS DO MERCADO

Art. 21. A praça do mercado terá um administrador, um ajudante e um servente no caso de falta municipal, os quais serão conservados enquanto bem servirem e perceberão a seus primeiros uma percentagem deduzida mensalmente dos rendimentos do mercado e a sua praça.

Art. 22. Enquanto os rendimentos do mercado f. rem insufficientes, o administrador e o ajudante perceberão uma gratificação anual, a qual será de mil e quinhentos mil réis, e de oitocentos mil réis, ficando o servente com o ordenado de trezentos e sessenta mil réis, sendo os três pagamentos feitos mensalmente.

Art. 23. O administrador e o ajudante deverão estar no mercado todos os dias, ás horas marcadas no art. 2º, excepto ás de almoço e jantar ou quando houver justa impedimento, e em que serão substituídos um pelo outro.

Art. 24. Ao administrador compete:

1º Fiscalisar todo o serviço da praça do mercado, conservá-la sempre limpa, zelar do silêncio e evitar na feil observancia deste regulamento.

2º Designar os quartos para acomodação dos genros e de seus conductores.

3º Ter sob sua guarda as balanças, pesos e medidas e mais utensilios pertencentes ao mercado.

4º Fiscalisar a qua idade e sanidade dos generos expostos á venda, obstando a venda dos que estiverem corrompidos ou falsificados, e que apprehender, dando parte a fiscal da occurrencia, com os nomes das infrações e testemuhas.

5º F. ser, apenas extra: para o mercado algum importador, o lançamento em livro proprio do seu nome, qualidade e quantidade dos generos importados, dia e hora da entrada e quantia a pagar. Este livro será fornecido pela camara, aberto e numerado, rubricado e encerrado pelo seu presidente.

6º Concluido o lançamento da entrada, em acto continuo o administrador encerrará o livro do pagamento para entregar ao importador na occasião de receber a quantia deile constantemente. Os taloes terão as explicações necessarias e serão rubricados pelo presidente da camara.

7º Dar bilhetes de alta aos importadores na forma do art. 7º.

8º Apprehender, si for preciso, qualquer especie pertencente aos importadores a pagamento do imposto, aluguel e multa que estiver a dever.

9º Comunicar por escripto ao fiscal as infrações deste regulamento, logo que occorrer, indicando o facto, nome dos infractores e de testemuhas.

10º Arrecadar todo o rendimento do mercado e prestar á camara, até o dia 3 de cada mes, conta detalhada da receita do mes findo, a qual será escripturada diariamente com datas successivas, em livro proprio, devidamente preparado, entregando o saldo ao procurador da camara.

11º Apresentar á camara, no fim de cada semestre, um relatório mencionando o est. do edificio do mercado, movimento da praça, occurrencias notaveis que se derem na mesma e indicando as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento e prosperidade do mercado.

Art. 25. Ao ajudante do administrador compete:

1º Abrir e fechar as portas do mercado nas horas marcadas no art. 2º.

2º Ter sob sua guarda as chaves do edificio e dos quartos desocupados.

3º Auxiliar ao administrador no desempenho dos serviços a seu cargo, e observancia deste regulamento.

4º Substituir o administrador nos seus impedimentos e permanecer durante todos os dias no mercado.

Art. 26. Ao servente compete:

1º Fazer a limpeza da praça, quartos, áreas do mercado, todas as manhãs até as oito horas e á tarde quando o administrador determinar, removendo o lixo para lugar indicado por este.

2º Obdecer e cumprir os ordens do administrador em tudo que for relativo ao serviço do mercado.

3º Permanecer na praça durante todos os dias e nas noites que o administrador julgar necessario.

Art. 27. A camara poderá impor ao administrador do mercado e ao ajudante a multa de cinco a trinta mil réis, conforme a natureza e gravidade da falta que commetterem.

Art. 28. O fiscal é obrigado a ir ao mercado pelo menos uma vez por dia, para receber as informações e denuncias do administrador e providenciar no sentido deilas.

Art. 29. É prohibido ao fiscal, ao administrador do mercado e ao seu ajudante ter negocio na mesma praça, receber generos á commissão ou ter os em deposito ou guarda, sob pena de trinta mil réis de multa.

#### CAPITULO IV

##### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 29. Sempre que nas transações neste municipio, se fallar em aliqueir entender-se-ha uma medida rasourada de cincoenta litos, sob pena de cinco mil réis de multa.

Art. 30. As penas comminadas neste regulamento são: duplicadas nas reincidencias, até a prisão da camara.

Art. 31. O administrador do mercado conservará affixadas em lugar conveniente do edificio, uma copia da tabella de preços da que trata o art. 9º § 1º, e outra deste regulamento.

Art. 32. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly, a faz.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril de anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—Estevan Leão Bourroul.

N. 85

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal de Belem do Descalvado, decretou a seguinte resolução:

### Regulamento para a cobrança do imposto sobre o café, em execução da lei provincial n. 82 de 3 de Maio de 1886

Art. 1º. O café produzido no municipio, sujeito ao imposto de dez réis por arroba, ou quinze kilos, conforme a lei n. 82 de 3 de Maio de 1886, será cobrado annualmente de 1 a 31 de Janeiro, com referencia á colheita ou safra do anno anterior, e serão responsaveis pelo imposto:

1º Os proprietarios dos estabelecimentos agricolas, os seus herdeiros e successores;

2º Os tutores, administradores e procuradores, quando forem menores os proprietarios ou no caso destes residirem fora do municipio.

Art. 2º. A camara municipal nomeará annualmente uma comissáo de tres cidadãos que tenham pelo menos quatro annos de effectiva residencia no municipio para proceder ao reconhecimento e matricula dos contribuintes, a qual será feita em ordem alfabética, em livro para esse destino, aberto, numerado e rubricado pelo presidente da camara.

Art. 3º. A referida comissáo ou por conhecimento proprio ou por informações dos contribuintes e seus vizinhos, organizará até o dia 15 de Novembro a matricula e tabella de imposto, e qual até o dia 20 de mesmo mes será publicad. por edital, reproduzida na imprensa do lugar, competindo ao secretario da camara, de ordem desta, a sua publicação.

Art. 4º. Dentro do prazo de trinta dias, contado da data de edital, os contribuintes que se julgarem prejudicados poderão reclamar á camara que decidirá, ouvido, se entender conveniente, a comissáo reconhecida.

Art. 5º. Decididas todas as reclamações e feitas as matriculas, ou a columna das observações, as alterações havidas em relação ás reclamações attendidas, será o livro remittido ao procurador geral do que se publicará por edital reproduzido na imprensa, a relação nominal dos contribuintes, e a importancia da quota devida á cada um, precedida á arrecadação do imposto.

Art. 6º. Os contribuintes que se recusarem ao pagamento no prazo estipulado ficarão sujeitos á multa de quinze mil réis, até a da importancia do imposto que lhe for devido.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly, a faz.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril de anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—Estevan Leão Bourroul.

O bacharel Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da Provincia de S. Paulo, etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Santa Barbara, decretou a seguinte resolução:

### Artigos additivos ao codigo de posturas

Art. 1º. Todos os carros que passarem pela villa em direcção a estação, que conduzirem madeiras e tiverem menos de 6 centímetros as chapas dos rodéos, pagarão o dobro do imposto, sob multa de 200000 rs.

Art. 2º. Todas as casas de negocios de qualquer natureza estabelecidas no municipio pagarão mais 100000 de imposto.

Art. 3º. Todo o proprietario de casa ou terreno, existente na villa, fica obrigado a calçar as frentes no prazo de 3 m. os, marcados pelo fiscal nas ruas em que tiverem sargetas.

Art. 4º. Si, vencido o prazo, o proprietario não tiver feito o serviço, será multado em 150000 rs., e o serviço será feito pelo fiscal á sua custa.

Art. 5º. A camara mandará calçar as frentes das casas e terrenos em que houver sargetas das pessoas pobres.

Art. 6º. Todas as pescas, residentes no municipio, que estão obrigadas á factura de camilhões, segundo o disposto no art. 71, pagarão 20000 de imposto por anno, sob multa de 150000, e a camara fica obrigada a mandar fazer o caminho ou concerto do mesmo até as encruzilhadas dos moradores.

Art. 7º. Os engenhos que fabricarem aguardente, sendo movidos por agua ou vapor, pagarão 200000 e movidos por animais 100000; multa de 250000 rs.

Art. 8º. As multas impostas neste artigo e pelo codigo de posturas, serão convertidas em prisão, a razão de 1000 por dia de infrações que, no prazo de 8 dias, depois da intimação, não pagarem.

Art. 9º. Os terrenos nesta villa, dentro da de arrecação que, no prazo de 6 mezes do aviso do fiscal, não forem fechados com cerca de p.u.a ou tapeta, serão os donos multados em 300000.

Art. 10. Ficam revogados o § 2º do art. 55 e os §§ 15 e 16 do art. 92 do codigo de posturas.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia, a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

(L. S.)

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Para vossa excellencia vêr.

Olympio O'Reilly, a faz.

Publicada na secretaria do governo da provincia de S. Paulo, aos dois dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e oito.

O secretario da provincia—Estevan Leão Bourroul.

## LITTERATURA

### Toda Lyra A TUA CARTA

Recibi as letras bellas  
d'essa moxinha adorada!  
Julgavi a tanta segreda!  
E a arria do pó d'estrellas!

Se Deus me tivesse escripto  
lá do seu reino celeste!  
Não me daria o que deste...  
Antes que desse o infinito!

Como eu beijei soluçante  
teus erros o' orthographia!  
Eu vi o mundo brilhante  
côr do manto de Maria!

Eu vi os céos azulados,  
vi grandes mundos celestes!  
Não me lembraram cuidados!  
Não me lembraram cypreses!

Não me lembrou guerra ou paz!  
Não me lembraram os prantos!  
Não me lembrou Satanaz!  
Não me lembraram os Santos.

Não me lembrou Ch'isto Deus!  
Não me lembrou Padre Eternol!  
Não me lembrou os Céus!  
Não me lembrou e Inferno!

Só me lembraram os beijos  
do nosso amor, em segredo!  
Só me lembraram desejos!  
Que plantei no peito a mejo!

Só me lembraram desvellos  
que eu te dei, por noites bellas  
em que contei as estrellas,  
as beijas os teus cabellos!

Não me lembraram as magoas!  
Só me lembraram segredos  
que eu te disse entre ardores  
e entre o marulho das aguas!

GOMES LEAL.

## BOLETIM

### O sr. senador Antonio Prado

Podemos asseverar que o nosso illustre chefe sr. senador Antonio Prado tem experimentado as mais satisfactorias melhoras, e que, si, como se espera, continuarem a progredir, voltará, a. exc. quinta-feira para esta capital, onde se demorará alguns dias, seguindo depois para a corte afim de tomar conta da pasta que lhe pertence no gabinete de 10 de Março.

### Dr. Estevan Leão Bourroul

Der motivo de saúde retirou-se da redacção desta folha o sr. dr. Estevan Leão Bourroul, cuja pena brilhante e opulenta aformoseou por muito tempo as nossas columnas. Lamentando a ausencia do escriptor tão estimado que lhe lei e bem camarada, exaramos aqui o nosso reconhecimento pelos valiosos serviços por s. s. prestados á nossa folha. Desejamos que s. s. reconstrua a sua saude nas fozes do jornalismo diario.

Foi previsto o cidadão Narciso Augusto da Silva na serventia viciada dos officios de contador e partidor do termo de S. Roque.

Form nomeados os cidadãos Camillo Rodrigues de Barros, Antonio Manoel de Madureira e Pedro José Langer para os lugares de 2º e 3º suplentes de delegado de S. Sebastião e de 3º de S. do subdelegado da mesma cidade.

Foi concedida a concessão que pediu e alicenciado Narciso da Silva Cesar de cargo de 2º suplente de delegado de S. Roque.

### Envenenamento

O sr. subdelegado de Bras teve ante-hontem denuncia de que o menor Bernardino fallecera victimas de envenenamento, pelo que aquelle autoridade mandou remover de sua casa o Leão, onde morava, para o cemiterio, e, etc, e daquillo modo, sendo alli enterrado pelos medicos da policia que lhe extrahiram as vias-ceras para serem examinadas por peritos.

### Botuatu

Foi encontrado morto, em seu leito, o italiano Fortunato Angelo, que, nesta cidade, exercia o officio de sapateiro.

Jeronymo Marcelino da Gama assignou ante-hontem termo de boa viver.

### Belém do Descalvado

A rua do Commercio desta villa passou a denominar-se—13 e Maio e chamar-se-á da Republica uma nova rua projectada.

—Casaram-se Antonio Gomes de Oliveira Carreira com a sra. d. Maria Augusta Nobes

Loteria de Niotheroy 374 B

Extrahida hontem 1 de Junho:

5040	20:000000
527	5:000000
523	2:000000
2375	1:000000
3771	500000
4233	500000

Telegramma recebido pela casa Delivares Nunes.

Foram concedidos 15 dias de licença ao soldado do corpo policial permanente Manuel Romualdo de Siqueira.

Foram concedidos 60 dias de licença ao juiz municipal de Amparo, bacharel Hermanno Augusto Moreira Lemos, e ao promotor publico de Taubaté bacharel João Evangelista Marcondes Varella.

### Treze de Maio

Com esta denominação acaba de ser fundada na provincia da Bahia, por iniciativa do sr. conselheiro Manoel Portella, uma associação destinada a promover a collocação dos libertos e a defender-lhes os direitos e interesses, tanto quanto seja compativel ao seu perfeito estado de liberdade.

Terá a associação a sua sede na capital e filias nas sedes de comarcas e nas parochias. Foi posta a sociedade sob a presidencia honoraria de Marquez de Monte Pascoal, arcebispo da Bahia, e presidencia efectiva do desembargador Aurelio Ferreira Espinheira, devendo ser administrada por uma directoria central de 25 membros.

### Homenagem ao gabinete 10 de Março

Com este titulo installou-se ha dias, na corte, um gremio beneficente, cujo fim é socorrer os seus associados quando presos ou enfermos, auxiliá-los no transporte para fora da corte ou de Imperio, quando doentes, concorrer para o funeral dos socios e dar pensão ás viúvas e filhos menores.

### Juizes municipais

Foram nomeados juizes municipais e de orphãos:

Do termo de Capiry, o bacharel Adolpho Coelho e Mattos Barreto; de de S. José do Barreiro, o bacharel Antonio Leme da Silva, ambos os termos nesta provincia.

### Commissáo de terras

Foi nomeado o agrimensor Affonso Newton de Albuquerque Figueiredo para servir na commissáo de terras de Valle do Paraná-passa-na, nesta provincia, com a gratificação mensal de 150000 e a braçagem que lhe competir.

### Mogy-mirim

Inaugura-se amanhã, nesta cidade, a Santa Casa de Misericórdia. Haverá no edificio deste hospital um leito de prendas em beneficio da mesma instituição.

—Falleceu a sra. d. Eva-Maria dos Prazeres, contada 110 annos de idade.

—O Club de Recreio trata de fundar uma escola para libertos.

### Encontrado morto

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, foi encontrado morto em uma casa em construcção, á rua de America, J. Francisco, vulgo Capanga.

O medico da policia declarou ser aquella morte proveniente de hemorrhagia pulmonar.

Proleções da Historia Patria. Hoje, ás 7 horas da noite, em um dos salões do Estabelecimento de S. Antonio, terá lugar a segunda conferencia de illustre mestre dr. Americo Braziliense.

A corrente é fraca para os peccos que desejam ouvir a palavra do proecto historico-patrio.

### Faxina

Em audiência de exm. sr. dr. juiz de direito desta comarca, a 19 de Maio de mes passado, exarou-se o termo que abaiso publicamos, p. tentante por este modo que o illustrado fóro da Faxina rejubilou-se com a decretação da Lei Aurea.

—Eis o: Aos dezesseis de Maio de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade e comarca da Faxina, no p. da camara municipal, ás onze horas do dia em publico e geral audiência que aos feitos, partes e seus procuradores, fozia o juiz de direito desta comarca, terceiro substituto em exercicio doutor Joaquim Rodrigues Villares, commo escriptivo de seu cargo adiante nomeado, sendo a mesma aberta a toqu de campanha do officio de justiça, que servia de porteiro, Jello Moreira de Macedo, nella compareceram os advogados dos auditores desta terra, officios de justiça e delegados de policia, infra assignados, e pelo advogado doutor Antonio Nogueira da Gama Junior, fozido, em seu nome e no de todos os seus collegas e em geral dos membros do fóro faxineiro, que requeria ao meritissimo juiz, que em homenagem á grata noticia que nos transmittiu o corrollo de hoje, em honra da Nação Brasileira, da Serenissima Princesa Imperial Regente e do patriotico Gabinete de 10 de Março, f. ctos gloriosos da Aurea Lei numero tres mil trezentos e cincoenta e trez de treze do corrente mes e anno, deixa de ser dada a audiência de hoje e sejam suspensas todas os trabalhos de fóro.

O juiz, deferindo o requerimento supra, disse por seu termo, congratulando-se com o fóro, a comarca e com o país, ordenava-se affixar as editas frzando constar a promulgação da lei, para seu conhecimento e devida execução; que neste mesmo sentido se offiziasse aos juizes municipales dos termos de Rio Verde e do Tijuco Preto, e ao exm. presidente da provincia, transmittindo-se-lhe as felicitações do povo faxineiro por tão honroso e auspicioso acontecimento.

Em seguida, obtendo por sua vez a palavra o advogado Eugenio Leonel Ferriz, proferiu uma breve allocução, cuja summa é a seguinte: "No pretorio da justiça, onde os letrados de lei tomavam assento em torno dos magistrados, penetrava sempre o sacro como a sombra de Bague no banquete de Machebet, a perturbar a solemnidade de suas funções, reclamando contra o sequestro de seus direitos e a prepotencia de seu senhor; e a justiça não raro puacha se em luta com o escravismo, que apontava os captivos, cujos gritos pediam vindicta ao juiz.

Agora desapareceu entre aclamações e palmas, esse elemento dissolvente da communitate da justiça, e esta de novo entra na normalidade de suas funções, arvorado, para complemento de sua mais sublime missão, o laburo da equalidade civil, requisito indispensavel dos codigos civilizados.

E, pois, motivo de jubilo para todas as classes socias, e, finalizando, requereu em nome da justiça, fosse inserido n'este termo um voto de congratulação com a Serenissima Princesa, e com o gabinete de dez de Março, pelo assignado beneficio feito ao país com a extincção da escravatura.

Em acto successivo pelo advogado dr. Philadelpho de Moraes Lima fozido que fascinado pela luz brilhante de liberdade e a moralidade de suas funções, arvorado, para complemento de sua mais sublime missão, o laburo da equalidade civil, requisito indispensavel dos codigos civilizados.

E, pois, motivo de jubilo para todas as classes socias, e, finalizando, requereu em nome da justiça, fosse inserido n'este termo um voto de congratulação com a Serenissima Princesa, e com o gabinete de dez de Março, pelo assignado beneficio feito ao país com a extincção da escravatura.

Em seguida e a gratificação do juiz, deferindo o requerimento supra, mandou que o voto de congratulação dos alludidos advogados fizesse parte integrante da providencia determinada da felicitação que ordenou. Nada mais havendo mandou o juiz levar este termo, que assignou com todas as pessoas presentes.

Em seguida e a gratificação do juiz, deferindo o requerimento supra, mandou que o voto de congratulação dos alludidos advogados fizesse parte integrante da providencia determinada da felicitação que ordenou. Nada mais havendo mandou o juiz levar este termo, que assignou com todas as pessoas presentes.

Em seguida e a gratificação do juiz, deferindo o requerimento supra, mandou que o voto de congratulação dos alludidos advogados fizesse parte integrante da providencia determinada da felicitação que ordenou. Nada mais havendo mandou o juiz levar este termo, que assignou com todas as pessoas presentes.

### Recursos

Em sessão de 26 do passado, presidida pelo sr. ministro da fazenda, o tribunal do thesouro nacional deferiu os de:

Victor Nothmann & Comp., sobre classificação de mercadorias que pretendiam despartar de sua mercaderia, a fim de que, visto não se achar mercaderia classificada na tarifa seja despachada ad valorem, de modo que não pague taxa superior á do art. 491 da mesma tarifa, com o abatimento que lhe dá a nota 62a, quando de seda.

Rodolpho Wanschaff & Comp., da decisão da inspectoria da alfandega de Santos, que lhes negou a restituição dos direitos que de mais pagaram em um despacho de giro para bilhar, por se não ter observado na distribuição do despacho o disposto no art. 494 da Consolidação das Leis das alfandegas.

### Companhia Heller

Deu-se na quarta-feira a segunda exhibição da comedia—Tricotta e Cacolet.

Vasante lamentavel. Mellich e Halsey não puderam attr. hir o publico paulista ao theatro de S. José.

Não obstante, o desempenho por parte dos artistas não deixou a desejar.

Ante-hontem, tivemos o Amor Melhado, o que basta dizer que a Hermilinda agrilhou a platá ao prestigio de suas graças.

Boa casa.

Para hoje annuncia-se a applaudida e famosa D Juanita, formosa perola de repertorio da Companhia Heller.

Amanhã 12º anniversario do fallecimento do tenente Ignacio Dias Leme, reter-se-á na igreja de S. Pedro, uma missa pelo mesmo ás 8 horas da manhã.

### Passaportes

Pela secretaria de policia foram hontem visados os seguintes:

Angelo Facchello e Luiz de G. a com que se-guem a pa a Italia, e Manoel Joaquim Lopes Vist. a pa a Portugal.

Foram recolhidos na quarta-feira ultima a Santa Casa de Misericórdia os indigentes Felix Machado e Frederico Machados.

Foi preso na quarta-feira o preto Antonio Pedroso, por ter f. tido um ar. o aparelho de prata de J. a quem Branco de Matos.

### Inserção publico

Foi encerrada, a sessão, Carlos de Rocha Lima, do corpo de professores publicos do collegio de bairro da Boa-Vista da Varzea Grande.

Mandou-se pagar a Candá Valentinia de Araujo, professora substituta do bairro de São João, os vencimentos que deixou de receber durante o tempo de ausência de Agosto a Outubro do anno findo.

### Negociantes matriculados

De Janeiro a Abril do corrente anno foram, pela junta commercial, admittidos á matricula e tiraram as respectivas cartas os seguintes commerciantes, desta provincia:

—Eduardo de Silva Veiga Machado, subdito portuguez, com commercio de molinos, na cidade de Santos.

—Zafreino Bezerra, cidadão brasileiro, com commercio de comissões e consignações, na mesma cidade.

—Julio de Sousa, cidadão brasileiro, com commercio de fazendas e outros generos acaionas e estrangeiros, a retalho, na cidade de Pirassununga.

—Bento Augusto de Carvalho, subdito portuguez, com commercio de vinhos e outros generos, nesta cidade.

### Perimentos

Ante-hontem, a 1 e 1/2 horas da noite, presentou-se na estação de Santa Ephigenia o portuguez Bento Pereira da Silva com diversos ferimentos na cabeça, queixando-se que foz espancado por um individuo desconhecido no Restaurant do B. M. Retiro.

O sr. subdelegado deu as necessarias providencias.

### Santos

Pela camara municipal desta cidade, hontem, ás 6 horas da tarde, em uma sala do theatro Guarany, foz offerecido ao corpo consular um banquete, como publico testemuho, pela maneira entusiastica com que todas as nações amigas, receberam a noticia da decretação da lei que aboliu a escravidão no Brazil.

—Terça-feira, nesta cidade, pelas 10 horas da noite, mais ou menos subido-se o cidadão portuguez Francisco Marques Remalho, disparando em si um tiro de espingarda, collocando-a abaixo do queixo.

Momentos antes tinha estado com sua senhora, a quem pediu para ir buscar-lhe um chinello, o sr. C. ao voltando a sua ausencia, deu fim aos seus dias.

### Desastre

O Norte de S. Paulo, a Guaratiguatá, conta o seguinte: "No espectáculo de domingo ultimo, depois de ter sido representado o 2º acto dos Milagres de Santo Antonio, a exm. sra. d. Francisca Rocha, ao atravessar de um camarim para outro, cahiu no porão do palco no desastre tremendo, que ficou muito offendida, pelo que o sr. C. ao voltando a sua ausencia, deu fim aos seus dias.

Correio geral de S. Paulo

Por telegrama official, que nos foi transmitido hontem da corte, sabemos que foram nomeados para o correio geral desta provincia: Administrador - Dr. Manoel Marques de S. C. Chefe de secção - O sr. official da directoria geral, Antonio Theodoro da Silva Costa.

freguesia da S. (Atestado do medico da policia dr. J. C. Rudge.)

Table with 2 columns: Category and Count. Includes 'Sepultaram-se no cemiterio municipal de S. Paulo' and 'Sepultaram-se no cemiterio municipal de S. Paulo'.

SEÇÃO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACAO

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO DE 1888. JULGAMENTOS. Recurso crime. N. 917. - Megy mirim. - Recorrente, o juiz; recorrido, Antonio Loureiro. Relator, o sr. Furtado; juizes sorteados, os srs. Fleury e Marcos Antonio.

Julgaram improcedente o recurso necessario e confirmaram a sentença recorrida; unanimemente.

Appellação crime. N. 1821. - Bragança. - Appellantes, João Francisco de Oliveira; appellado, a justiça. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Guimarães e Brito; juizes, os srs. Marcos Antonio e Fleury.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

Appellações civis. N. 1493. - Itú. - Appellantes, d. Theresia Thybica e outros; appellado, o Visconde do Parahyba. Relator, o sr. Furtado; revisores, os srs. Pinheiro e Prado e Guimarães.

Não tomaram conhecimento da appellação por não ser caso della; unanimemente.

N. 1500. - Pirassununga. - Appellante, Manoel Jacintho Rodrigues; appellado, Francisco Borges Gomes. Relator, o sr. Fleury; revisores, os srs. Furtado e Pinheiro e Prado.

Julgaram improcedente o agravo no auto de processo e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1511. - Bragança. - Appellantes, Francisco Galvão da Fontoura e outro; appellados, Jacyntho Augusto de Oliveira e sua mulher. Relator, o sr. Guimarães; revisores, os srs. Brito e Marcos Antonio.

Confirmaram a sentença em parte; unanimemente.

Aggravo civil. N. 775. - Capital. - Aggravante, Antonio José de Souza Fernandes; agravado, o juiz Relator, o sr. Furtado. Juizes sorteados, os srs. Fleury e Marcos Antonio.

Não tomaram conhecimento do agravo por não ser caso delle; unanimemente.

Aggravo commercial. N. 776. - Campinas. - Aggravante, Carlos Bomar; agravado, Theodoro Kutter. Relator, o sr. Pinheiro Prado. Juizes sorteados, os srs. Brito e Fleury.

Julgaram improcedente o agravo e confirmaram o despacho agravado; unanimemente.

Aggravo civil. N. 778. - S. Simão. - Aggravante, d. Francisca da Silveira Val; agravado, o juiz Relator, o sr. Brito. Juizes sorteados, os srs. Guimarães e Marcos Antonio.

Julgaram procedente o agravo para que o juiz a que reforme o seu despacho e admita a appellação interposta; unanimemente.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 30 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEDRO VICENTE DE AZEVEDO

Aos 29 dias do mez de Maio do anno de 1888, no paço da camara municipal presentes os srs. vereadores Pedro Vicente, Pennaforte, Evaristo Cruz, Mendes da Silva, Silveira da Motta, Theophilo Azambuja, Pereira Borges, Sertorio, J. A. Garcia, Carmillo, Correia de Moraes e Bento Freitas, o sr. presidente abre a sessão.

E' approvada a acta da sessão antecedente.

E' lido o seguinte

EXPEDIENTE

Officio do exm. governo da provincia, sem data, remettedo, por copia, a informacao do commandante da Companhia de Cavalleria sobre o facto do enterramento de um cavallo na varzea do Carmo. - Interada.

Officio do director da Companhia de

Carris Urbanos, de 28 do corrente, em resposta ao desta camara, no qual soliciava a retirada dos trilhos existentes no largo da S. ponderando que é inconveniente essa medida, visto ahar se dependente de deciso do governo provincial uma linha entre o dito largo e o Municipal da qual faz parte o trecho em que estão os trilhos, e ao mesmo tempo lembra que é de toda a equidade substituir os trilhos velhos por novos e fazer se o calçamento estragado, calçalo a companhia a parte estragada e obrigando-se ella a pôr tudo em bom estado.

Lido este officio o sr. Garcia manda a meza a seguinte indicacão, que posta a votos é approvada.

«Indico que, em vista da representacão do sr. presidente da Companhia Carris de Ferro, promptificando-se a refazer o calçamento no largo da S., satisfazendo assim o fim da minha indicacão, além de outras ponderações que faz, que se suste aquella indicacão.»

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - J. A. Garcia.

Officio do dr. engenheiro apresentando o orçamento da despesa com a collocacão de lampêdes desde a Ponte Grande até o Alto de Sant'Anna, na importancia de 1:400\$000. - A' commissão de fazenda.

Officio do mesmo engenheiro, apresentando o orçamento do aterro das depressões, e construcção de uma sargeta com pedras servidas no canto da Alameda Glette, na importancia de 661\$600. - A' commissão de fazenda.

Officio do mesmo engenheiro, apresentando o orçamento da despesa mensal com a illuminação das freguezias do O', Penha e S. Bernardo, na importancia para a primeira de 17\$100, para a segunda de 22\$200 e para a ultima de 20\$400. - A' commissão de fazenda.

Balancete do matadouro, na semana de 12 a 18 do corrente, na importancia de 2:236\$000. - A' commissão de fazenda.

REQUERIMENTOS

Do engenheiro Saturnino Francisco de Freitas Villalva pedindo exoneração do cargo de director do matadouro. - Concedida a exoneração.

O sr. presidente apresenta a seguinte indicacão:

«Indico para director do matadouro o capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo. - Pedro Vicente.»

O sr. Mendes da Silva apresenta a seguinte indicacão:

«Indico que seja nomeado director do matadouro o cidadão Antonio Corrêa Vasques.»

Sala da camara, 29 de Maio de 1888. - João Mendes da Silva.

Posta a votos é approvada a indicacão do sr. presidente, pelo voto de qualidade, votando contra os srs. Mendes da Silva, Carmillo, Pennaforte, Silveira da Motta, Corrêa de Moraes e Evaristo Cruz, ficando prejudicada a indicacão do sr. Mendes da Silva.

Requerimento de João Lopes Lebre, pedindo que a camara mande sustar o leilão dos terrenos do matadouro velho, visto que com a lotação dos referidos terrenos prejudicou uma servidão que o supplicante tem paraterreos que possui naquella logar.

O sr. Evaristo Cruz, indica para que seja deferido a requerimento.

O sr. presidente indica que vá o requerimento a commissão de obras, a quem está affecto este negocio, para tomar conhecimento e resolver, provisoriamente, caso entenda justo, suggestindo mais tarde a deliberacão da camara.

Postas em discussão as indicacões é approvada a do sr. presidente, e prejudicada a do sr. Cruz.

PARECERES DE COMMISSOES

A commissão de terras tomando em consideração o requerimento de José Maria da Silva Capella, sobre concessão do terreno na ladeira de S. João, é de parecer que não tem logar o que requer supplicante.

S. Paulo, 21 de Maio de 1888. - Pereira Borges, Silveira da Motta, Domingos Sertorio. - Approvado.

Da commissão de justiça, approvando a proposta do juiz de paz do districto do sul que nome a cidadão Henrique de Andrade, para escrivão do seu juizo. - Approvado.

Foi lido um officio do dr. Euterio F. Muniz Varella constituído advogado da camara no processo crime contra o dr. Francisco Honorat de Moura por injurias escriptas, communicando que os autos acham-se promptos a subir ao respectivo juiz, faltando apenas o preparo de custas orçadas em 250\$000 e pedindo que a camara ordene com urgencia o pagamento. - A' commissão de justiça.

São abertas e lidas as seguintes propostas para calçamento a parallelipedos das ruas Ipiranga, Conceição e Santa Ephigenia:

De Moreira & Companhia, com pedras de Santos e desta cidade, misturadas, a razão de 6\$940 o metro quadrado.

De Pasquale de Giovanni & Comp., a razão de 7\$100 o metro quadrado, sendo com pedras de Santos.

De José Antunes de Carvalho, com pedras de Cayeiras, ao preço de 6\$200 o metro quadrado.

De Redondo, Macedo & Camp, com pedras do Lagoado, com pagamento mensal e a dinheiro a 6\$200 o metro quadrado, e a 6\$400 sendo o pagamento trimestral e a dinheiro.

De Rafael Romano, com pedras de Santos, pelo preço de 7\$000 o metro quadrado.

De Filoteo Beneduci, com pedras de Santos, o 7\$400 o metro quadrado, e com pedras das Cayeiras a razão de 6\$150.

De Januario Dalpozzo, com pedras de Cayeiras, sendo a 6\$200 o metro quadrado para a rua da Conceição, a 6\$300 para a rua de Santa Ephigenia e a 6\$400 para a rua do Ipiranga.

Do mesmo, para a rua da Consolacão, com pedras de Cayeiras, a razão de 6\$400 o metro quadrado.

Estas propostas são remettidas a commissão de obras, que apresenta o seguinte parecer, que a pedido de urgencia, entra em discussão e é approvado:

«A commissão de obras examinando as propostas para calçamento das ruas de Santa Ephigenia, até a rua Aurora, do Ipiranga, até o largo Sete de Abril, e da Conceição, sendo este calçamento a parallelipedos, é de parecer que seja aceita a de José Antunes de Carvalho com pedras de Cayeiras de primeira qualidade a 6\$200 o metro quadrado, assignando contrato no prazo de tres dias.»

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Francisco Antonio Pereira Borges, Theophilo de Azambuja.

São mais abertas e lidas as seguintes propostas para o calçamento das ruas do Visconde do Rio Branco e Aurora:

De Francisco Antonio Pedrosa, com pedras de Santos, a 7\$000 o metro quadrado.

De Filoteo Beneduci, com pedras do Lagoado ou das Cayeiras, pelo preço de 6\$500 o metro quadrado, a dinheiro.

De José Antunes de Carvalho, ao preço de 6\$300 o metro quadrado, sem designação de pedras.

De Manoel Bernardo da Rocha Junior a razão de 6\$000 o metro quadrado, sem designação de pedras.

De Pasquale de Giovanni & Comp. a razão de 6\$900 com pedras de Santos, e com pedras de S. Paulo a 6\$100 o metro quadrado.

De Antonio da Cunha, com pedras do Lagoado ou das Cayeiras, a razão de 6\$500 o metro quadrado.

De Antonio José Ferreira, com pedras de serras acima a razão de 6\$400 o metro quadrado.

São as propostas remettidas a commissão de obras, que depois de examinadas apresenta o seguinte parecer, para a discussão do qual pede urgencia, que é concedida:

«Tendo sido presentes sete propostas para calçamento a parallelipedos das ruas do Visconde do Rio Branco e Aurora, a commissão de obras é de parecer que seja aceita a proposta de Manoel Bernardo da Rocha Junior, pelo preço de 6\$000 o metro, para o calçamento da rua Aurora, empregando pedras superiores do Lagoado, e a proposta de Francisco Antonio Pedrosa por 7\$000 o metro para o calçamento da rua Visconde do Rio Branco, empregando pedras de Santos.»

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Theophilo de Azambuja, Francisco Antonio Pereira Borges.

Entrando em discussão, na qual tomam parte varios srs. vereadores, são presentes a meza as seguintes indicacões:

Do sr. Evaristo Cruz: - Indico que seja aceita a proposta de Manoel Bernardo da Rocha, que se propõe fazer o calçamento a 6\$000, o que importa um lucro para o municipio de 1\$000 por metro quadrado do calçamento.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Evaristo Cruz.

Do sr. Silveira da Motta: - Requeiro o adiamento da discussão do parecer para depois de publicadas as propostas no jornal que publica os trabalhos da camara.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Silveira da Motta.

Do sr. Azambuja e Pereira Borges: - Indicamos que seja aceita a proposta do Manoel Bernardo da Rocha Junior, para o calçamento, tanto para a rua Aurora, como da do Visconde do Rio Branco, pelo preço de 6\$000 o metro e empregando a pedras superiores do Lagoado.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Theophilo Azambuja, Francisco Antonio Pereira Borges.

Posto a votacão o parecer da indicacão é approvada a indicacão dos srs. Azambuja e Pereira Borges, ficando julgados o parecer da commissão, e a indicacão do sr. Evaristo Cruz, sendo regeitada a do sr. Silveira da Motta.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande fazer o metorio do pateo da S. uma tapagem de modo a evitar que as pessoas que occupam o dito metorio sejam vistas pelos transeuntes. E ta tapagem poderá ser feita com duas chapas de ferro e deviam portar em pequena quantia.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande concertar a ponte da rua da Modca, perto da charca do Brigadeiro Carneiro Leão, a qual está em tal estado que só com muita difficuldade e perigo dá passagem aos muitos carros que por ali passam, podendo o dr. engenheiro ficar encarregado de concertar.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

E nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão do que para constar fica lavrada a presente que subcrevo, eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario interino.

INDICAÇÕES

Entra em discussão e é approvada a do sr. João Mendes da Silva, apresentada em sessão anterior, autorizando o engenheiro a mandar construir um segundo boeiro na rua das Palmeiras.

São apresentadas as seguintes indicacões, e pedindo aqua outras urgencia entram em discussão e são approvadas:

Do sr. Silveira da Motta: - Indico que se mande com urgencia fazer o nivelamento geral da rua do Consheiro Furtado, fazendo-se tambem os concertos precisos.

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Silveira da Motta.

Do sr. Corrêa de Moraes e Carmillo: - Indico que se mande calçar a ponte do mercado pelo mesmo sistema e pelo mesmo empreiteiro do calçamento da rua João Alfredo.

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Domingos Corrêa de Moraes, Victorino Gonçalves Carmillo.

O sr. Pennaforte apresentou o seguinte requerimento que é approvado e remettedo a commissão do matadouro:

«Requeiro que a commissão do matadouro apresente a esta camara a tomada das contas do ex-administrador Moura, antes de apresentar a do sr. Villalva; sendo certo que as contas daquella já deviam estar liquidadas antes de ser empossado este.»

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Francisco de Pennaforte Mendes de Almeida.

O sr. Garcia communicou que teve denuncia de que na praça do mercado existem atravessadores de generos e pede providencias para esse abuso; tambem pede providencias sobre os infracções de posturas, quanto ao atravessamento das ruas, com caixões e outros objectos que obtam o transitto publico.

Os srs. Evaristo Cruz e Pennaforte apresentam a seguinte declaracão:

«Declaramos ter votado contra a nomeação do capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo para o logar de administrador do matadouro por entendermos perniciosa ao serviço municipal, a vista dos precedentes do nomeado, que o tornam improprio para um cargo de tanta responsabilidade.»

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Evaristo Cruz, Francisco de Pennaforte Mendes de Almeida.

INDICAÇÕES

Para a sessão seguinte:

Indicamos que a camara mande calçar a parallelipedos o largo Sete de Setembro, nivelar a rua da Gloria, mandando collocar guias até a rua de S. Joaquim e mandando fazer os concertos necessarios na rua do Cambucy; e tambem collocar guias e fazer sargetas no largo da Liberdade.

Sala das sessões, aos 29 de Maio de 1888. - Francisco de Pennaforte Mendes de Almeida.

Indicamos que o dr. engenheiro da camara faça os estudos necessarios para o

regular escoamento das aguas no do General Osorio, a partir de sua junção com a de S. João até encontrar a de Santa Ephigenia e por esta até a Guimões; este trabalho é impracticavel e inadivel, pois que as guias precipitam da ultima até invadirem as aguas por falta de escoamento.

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Francisco de Pennaforte Mendes de Almeida, João Augusto Garcia, Victorino G. Carmillo, Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande fazer a denominada - Avenida da Independencia, principiando na casa do fardo de Faico até o monumento do Ipiranga.

S. Paulo, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande calçar a parallelipedos a ponte do aterro do Braz, perto da charca de Branhão Aguiar e Castro e tambem a ponte perto do mercado.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande fazer o metorio do pateo da S. uma tapagem de modo a evitar que as pessoas que occupam o dito metorio sejam vistas pelos transeuntes. E ta tapagem poderá ser feita com duas chapas de ferro e deviam portar em pequena quantia.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

Indico que a camara mande concertar a ponte da rua da Modca, perto da charca do Brigadeiro Carneiro Leão, a qual está em tal estado que só com muita difficuldade e perigo dá passagem aos muitos carros que por ali passam, podendo o dr. engenheiro ficar encarregado de concertar.

Sala das sessões, 29 de Maio de 1888. - Domingos Sertorio.

E nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levantou a sessão do que para constar fica lavrada a presente que subcrevo, eu Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario interino.

SEÇÃO LIVRE

«Correio Paulistano»

Rozões particulares, - entre as quais a falta do estado precario de minha saúde, que me não permite accumular serviços em demasia, impedem-me de continuar a prestar a esta folha o concurso effectivo de minha penaa despretenciosa e leal.

E pois, desligo-me da redacção do Correio Paulistano.

Ao despedir-me de meus companheiros de trabalho diario, cumpro-me patentear-lhes aqui os meus sentimentos de affectuosos estima e boa camaradagem.

A imprensa Paulista, quer da capital quer do interior, tem-me peborado sobremaneira, pelo modo delicado e liangeiro com que sempre se referia a minha individualidade.

A ella, portanto, o meu reconhecimento sincero.

Ao meu chefe e amigo, a s. exc. o sr. conselheiro Antonio da Silva Prado, sou muito grato pela elevada prova de confiança que se dignara dispensar-me, chamando-me a occupar um posto de combate, em que tenho consciencia de haver pelejado pela boa causa, desde Setembro do anno passado até hontem.

Queira, portanto, s. exc. aceitar os agradecimentos vivissimos do mais humilde dos legionarios da CAUSA CONSERVADORA na provincia de S. Paulo.

Os meus amigos e os meus collegas continuem a encontrar-me no seu diário, para tudo que puder ser-lhes util e agradável, neste cidade, na Secretaria de Governo, ou a rua João Alfredo n. 10.

S. Paulo, em 1.º de Junho de 1888.

ESTEVAM LEÃO BOURROUL.

Festas do Mez de Maria em Santa Ephigenia

Foram concordesissimas, foram esplendidas, foram sorprendentes as solemnidades deste santo mez, sobretudo no dia de encerramento.

Assim foram, porém, devido aos heroicos esforços, a cooperacão de distinctos parochianos.

- Camellos com corcundas e Beduinet. - Fis mais do que vêr, camellos, viajei em cima delleis, entre as corcundas.

- Ah! disse o garoto maravilhado, quando eu fôr soldado, commandante, quero ir com o senhor, para a Africa.

- Sem ir tão longe, pequenas, logo verás um camello.

- Um verdadeiro camello?

- Sim senhor, um verdadeiro camello. E tu tu passas que se fazem de berracha?

- Naquelle occasião, vi-o correr, vindo da extremidade da aldeia, em vista garotos, que gritavam como possouas.

- Ah! vão elles! Ah! vão elles!

- Produzido-se logo a grande movimentação da multidão. Os pequenos prepararam para o estrado, que ficou invadido; as mulheres agruparam-se nos degraus da igreja, erguendo-se nas pontas dos pés.

- Aquelle commoção, aquelle ansãna de populacho, prevendo na chefe dos bombeiros, um sentimento de desadonhação admiravel.

- Vê-se logo, disse elle ao pai Vinte-dous, que todos esses pebanos nunca viram nada, não é como nós outros, cavalheiros.

- O pai Vinte-dous tinha bastante vontade de protestar contra aquella segunda parte de observação, mas como vinda de um superior, contentou-se em responder:

- Tambem vi muitas cousas quando estava no 22.

- O grão de elles não vêm! elles não vêm! retiraram de novo, dados de todos os lados pela multidão, que se pôe a bater palmas.

- As janellas da municipalidade abriram-se e guardaram-se de cabeça.

- O resto carregado da governança da cura metorio-se de todo embuchado, em uma tropa de prebiterio, e não oscuriamos a dizer que, entre os curules, distinguimos por detrás das cortinas, não se achavam e proprio cura e o resto em pouco.

- Fosse depois curules e não de um prebiterio, curules e não de um prebiterio, com as notas de bandeira de um tremulo, as vibrações aquies de uns ferrinhos e o tilitar das campainhas.

- Era um cortejo de, então, uma curules.

(Continua)

FOLHETIM

OS DRAMAS DA VIDA

A CONDESSA PAULA

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

O SARGENTO ROUGET

(Continua)

O sargento contemplou a cigana com admiração.

- E' possível, respondeu ella, como homem habituado a vêr a morte de perto.

- E' exacto... mas agradeça-te, por haveres impedido que os teus soldados me acabassem.

- Acredite-o, sempre é cedo para partir.

- Não é isso que eu quero dizer: eu Francisco não estou vendendo, tenho satisfacão em morrer.

- Hein? O que queres tu dizer?

- Quero que leves Ignez contigo.

- O que?... Que leve essa pequena?

- Sim.

- E que diabo, queres tu que eu faça della?

- Has de conduzi-la ao general Lopes Barros, que foi feito prisioneiro.

- Bem, e depois?

- Tu dirás ao general, que a velha Mercedes lhe conta e reconhecê-la que Ramon, seu peço, morreu pela patria.

- E' tu?

- E que tu reclamas de mim será feito. Mas não quero abandonar-te aqui.

- Não te occupes comigo; repto-te que morro esta noite.

- Podes enganar-te, disse o sargento mais commovido, do que querias parecer.

- Não, não me engano. Tu vais-te afastar mas antes quero recomendar-te.

- Como?

- Revisado-te o futuro.

lha; e esta, tua neto, estão prometidos os mais altos destinos.

- Acabou-se, tanto melhor, disse o sargento. E encolheu os hombros, retirando a mão.

- Naquelle momento ouviu-se a trombeta tocando a reunir.

- Ah! estão nos chamando, disse Rouget.

- Então parte, leva a criança e só fêl as tuas promess

...diligentissimas parochianas e dedicados...
A todos estes, cujos nomes nã. se apparejam...
No dia 7 deste mes, daremos principio á de...
Sant' Ephigenia, 1 de Junho de 1888.

TELEGRAMMAS

RIO, 1 de Junho
Telegrammas de Lisboa annunciam que o...
Foi assaltada a typographia do Intransig...
A Hungria é contraria á exposiçõ universal.

RAIZ

Uma casa terrena com tres janellas de frente...
MOVEL
Um relógio americano, avaliado pela quantia...

COMMERCIAL

Santos, 1 de Junho
Entraram hoje 2615 saccas de café.
Existencia 58,000 saccas.

EDITAIS

Secretaria do Governo
De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão João Fernandes de Araujo Leite...

4. O prazo de começo e conclusõ d...
As propostas serão entregues nesta...
Os proponentes mencionarão o local...
Diretoria geral de obras publicas, S. Paulo, 17 de Abril de 1888.

Escola Normal CONCURSO

De ordem do exm revm. ar. conego...
Mauoel Vicente da Silva, director da...
Só podem concorrer, segundo o art. 40...

Inspeccao geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 60 do...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Inspeccao geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 60 do...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Inspeccao geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 60 do...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Inspeccao geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 60 do...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Inspeccao geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 60 do...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

10 de Abril de 1888.—Por proccuraçõ, Silva...
E declara que, si nesse prazo nenhum...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

10 de Abril de 1888.—Por proccuraçõ, Silva...
E declara que, si nesse prazo nenhum...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Dr. Felizardo Cavalheiro...
Chamados por scripta, a qualquer hora...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da...
O cidadão Custodio José Vieira, juiz municipal...

Theatro S. José
GRANDE COMPANHIA
OPERA-COMICA E OPERETTAS
Theatro Sant'Anna da Corte
EMPRESA HELLER
HOJE
Sabbado, 2 de Junho de 1888

D. Juanita
Personagens
Raul Davril, official francez, Mm. Massart;
Estabaillo, escriptor publico, sr. Poliero;

Irmandade do Santissimo Sacramento da Sé Cathedral
No domingo 3 de corrente terá lugar na Sé...
A extracção da 2ª serie da loteria n. 133...

Propriedade agricola á venda
Para liquidar a casa do finado dr. P. A. da Costa...
Vende-se a fazenda Monte Alegre, sita...

Rio Claro
Osr. Firmiano de Moraes Pinto
João Baptista de Oliveira Pentado
Advogad nesta cidade e nos lugares vizinhos.

Companhia Mogyana
2ª chamada de capital para a...
De ordem de directoria, convide os srs. acionistas...

Medico e pharmaceutico
Dr. Ulysses Cruz
com longa pratica de hospitais e formado...

ANNUNCIOS

Por este se faz publico, que a illma. camara...
Inspeccao geral de hygiene, S. Paulo, 10 de Junho de 1888.

JUNDIAHY

A Camara Municipal mandando celebrar...
No domingo 3 de corrente terá lugar na Sé...

Loteria da provincia

A extracção da 2ª serie da loteria n. 133...
O thesoureiro, Bento José Alves Pereira.

AVISOS

Dr. Archer de Castilho
MEDICO
CONSULTORIO E RESIDENCIA: Rua de Princip...

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Assembléa geral
Não tendo comparecido hoje numero...

Dr. Gama Cerqueira

Especialidade—molestias do peito e de...
Residencia, Alameda do Triunpho n. 1...

# FERRO BRAVAIS

combate  
COM  
efficacia

## ANEMIA, CHLOROSIS, CORIS PALIDUS

Aconselhado com ottimo exito ás pessoas fracas e adontadas predispostas ao empobrecimento do sangue. — Exigir a firma B. BRAVAIS, com dose de oito a doze gotas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Imprimida vermelha. — Deposito na môr parte das Pharmacias.

### COLLEGIO NORMAL


(Educação e instrução primaria e secundaria para meninas)  
Mudou-se este collegio da Rua da Estação para a Rua do Arouche n. 28  
10-31 d. s. l. d. n.

### Electro-Chimico

Dá-se lições practicas de galvanoplastia em relevo para reproducção de objectos de arte e baixo relevo; galvanias, flores, folhas, pennas, madeiras, vidros, etc., etc. Fornecedor para instalação dos afoiçados e industrias; banhos de ouro, de prata, de níquel, bronze, etc. Concerto de machinas electricas, etc.  
Enquanto não encontra melhor localidade suas officinas estão estabelecidas á rua de S. José, 94. 6-2

### Dentes a 35000

Ricardo Leão Sabino, cirurgião dentista da Casa Imperial, approvado e habilitado com carta pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, reduziu os preços de suas operações dentarias de hoje em diante á tabella seguinte:  
Colocação de dentes cada um 35000  
Extração de um dente ou raiz 14000  
Obturação a platina 18000  
Dito a ouro artificial 18000  
A base de vulcanite 65000  
Gabinete e morada—Rua da Liberdade n. 94 (2 p. n.) 6-4



### Norddeutscher Lloyd de Bremen

O vapor allemão  
**BERLIN**  
Entrado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Junho para Lisboa  
Antuerpia e Bremen  
com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia  
Estes vapores conduzem medico e crenda e tem magnificas accomodações para passageiros de primeira e terceira classe.  
Para passagens, fretes e mais informações trata-se com os agentes

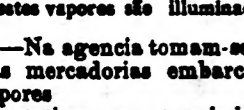
### ZERRENNER BULOW & COMP.

RUA DE JOSE RICARDO, 3 SANTOS  
81--RUA DE S. BENTO--81 S. PAULO



### REAL COMPANHIA DE Paquetes a vapor DE SOUTHAMPTON

O paquete a vapor  
**NILE**  
Esperado de Southampton e escalas no dia 1 de Junho.  
Sahirá depois da indispensavel demora para Montevideo e Buenos Ayres  
Todos estes vapores são illuminados a luz electrica.  
N. B.—Na agencia tomam-se seguros sobre as mercadorias embarcadas por estes vapores  
Para passagens, carga e mais informações com os agentes  
Holworthy, Ellis & Comp.  
RUA DE SANTO ANTONIO, 40 SANTOS



### Companhia Mogyana

Assembleia geral extraordinaria  
De ordem da directoria são convidados a sr. accionistas desta companhia, para uma reunião em assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 10 de Junho proximo ás 11 horas da manhã.  
A reunião tem por fim a reforma do estatuto para augmento do capital e será constituída quando comparem accionistas representando dois terços, pelo menos, do capital da companhia.  
Ficam suspensas as transações de accões até o dia da reunião annunciada.  
Escritorio central da Companhia Mogyana—Campinas, 22 de Maio de 1888.—O secretario, Joaquim Corrêa Dias. 8-2

### Mosquitos PERCEVEJOS, PULGAS ETC.

desapparecem infallivelmente com o uso do bom conhecido e verdadeiro  
**60 57 O DA PEREIRA**  
Chegou nova remessa á Pharmacia Ypiranga  
N. 25—RUA DIREITA—N. 25 S. PAULO  
Preço de um pacote... 12000  
A cada pacote de vendidore 60 57  
Cada pacote de vendidore 60 57  
Para mais detalhes explicação de seu uso remette-se para o interior

## OURIVESARIA CHRISTOFLE

### TALHERES CHRISTOFLE

PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO  
Sem preoccupar-nos da concorrência de preço que só se nos pôde fazer a detrimento da qualidade, nós mantivemos constantemente a perfeição dos nossos productos e ficamos fiéis ao principio que foi a causa do grande encontro que teve a nossa Casa.  
Dar o melhor producto pelo preço o mais barato possível.  
Para evitar toda confusão no espirito do comprador, mantivemos a unidade de qualidade, a que a nossa experiencia n'uma industria que nós mesmos cremos ha quarenta annos, nos tem demonstrada necessaria e sufficiente.  
A unica garantia para o comprador consiste em aceitar exclusivamente como productos da nossa Casa aquellos objectos que levam a marca de fabrica aqui junta e o nome **CHRISTOFLE** em todas letras.  
**CHRISTOFLE & C<sup>a</sup>**, em PARIS.

### AGUA GALVANICA

Para pratar qualquer objecto de metal e renovar o plaqnet. Encarrega-se do trabalho de concertar. Vende-se ao fracção. Rua de S. José, 94. 6-4

### ALFAIATARIA

32--Rua da Imperatriz--32  
Bernardino Monteiro de Abreu participa a seus amigos e freguezes que mudou a sua ALFAIATARIA da rua do Comercio n. 2 A, para a rua da Imperatriz n. 32, e continuando na antiga casa com ROUPAS FEITAS e mais artigos para homem. (alt) 10-1

# A NEW-YORK

## New-York Life Insurance Company

### COMPANHIA MUTUA DE SEGUROS DE VIDA E MONTEPIO

DOS ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA  
Fundada em 1845--43 annos de prosperidade  
Unica Companhia Estrangeira de Seguros de Vida autorizada a funcionar NO

## Imperio do Brazil

### CAPITAL CERCA DE RS. 175,000:000\$000

Renda annual cerca de rs. 40,000:000\$000  
Deposito no Thesouro Nacional 200:000\$000

### Sinistros pagos no Brazil

NOMES	LUGARES	PREMIOS PAGOS ATÉ A MORTE	QUANTIAS PAGAS PELA COMPANHIA A'S FAMILIAS
Joseph Norris	Rio de Janeiro	1.078-114-44	1b. 312-35-44
Gustavo Massat	Rio de Janeiro	Fr. 60.000	Fr. 60.000
Victor Scheitlin	Pará	455\$800	Rs. 12.000\$000
João José F. de Guimarães	Pará	563\$800	24.000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos	Pará	214\$500	7.200\$000
José João Ribeiro	Rio de Janeiro	400\$000	23.839\$000
D. A. A. Dohrman	Pará	61\$900	11.825\$000
José Rodrigues de Souza	Rio de Janeiro	148\$200	23.609\$000
Gustavo Wedekind	Bahia	717\$900	13.920\$000
José Soares Pereira	Santos	107\$500	11.643\$000
Paulo Emilio Willmersdorf (assassinado)	Casa á	304\$500	6.176\$000
Tito Antonio da Rocha	Rio de Janeiro	5.779\$000	22.000\$000
Carl G. A. Haia (suicidio)	Rio de Janeiro	1.189\$000	24.000\$000
Gustavo Thielen	Pará	1.150\$000	27.245\$000
José Amado Mendes	Pará	1.422\$000	13.770\$000
Antonio Soares Pinheiro	Bahia	454\$240	11.200\$000
José Gomes Campello	Rio Grande do Sul	456\$800	13.000\$000
Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro	Perambuco	3.534\$000	24.500\$000
Alisa Janson	Pará	1.453\$000	12.000\$000
João Balzo	Pará	71\$480	5.760\$000
Henrique Eulalio Gurjão	Mãdas	497\$080	4.800\$000
Henrique Barbosa de Amorim	Rio de Janeiro	2.707\$800	21.600\$000
Jacques Meyer (suicidio)	Perambuco	250\$000	2.400\$000
Joseph White Way	Desterro	750\$000	11.915\$700
Florentino Telles de Menezes	Bahia	971\$700	12.083\$700
D. Emilio R. Moreira de Queiroz	Desterro	294\$980	8.911\$900
Thomas Argimiro Ferreira Chaves	S. Paulo	2.228\$400	11.000\$000
Eugenio Laffar	Rio de Janeiro	511\$700	11.000\$000
José Luiz Seiler (suicidio)	S. Francisco do Sul	180\$000	5.500\$000
Alexandre Ferreira Pinto	Rio de Janeiro	1.419\$000	10.800\$000
Antonio Navarro de Siqueira	Santa Catharina	850\$000	11.000\$000
Argemiro Loyola	Bahia	2.011\$500	10.750\$000
Maria Augusta da Silva Lima	Maceió	5.235\$000	21.700\$550
Dr. Francisco Ildelfonso Ribeiro de Menezes	Pará	2.729\$000	11.000\$000
Dietrich von Grauert (suicidio)	Rio de Janeiro	8.324\$000	41.000\$000
José Augusto da Silva	Bahia	1.780\$000	8.300\$000
Francisco L. Serapio	Bahia	2.543\$500	10.800\$000
Frederico W. Mack	Pará	2.150\$000	10.000\$000
José Pereira Henriques	Perambuco	1.424\$500	11.000\$000
João J. Harding	Moraim	444\$000	4.000\$000
J. A. de Mascarenhas	Santos	2.709\$000	21.000\$000
Rudward Wurtemberg	Campos	1.800\$000	5.900\$000
F. Fritsch	Pará	2.800\$000	6.000\$000
J. L. P. Rocha	Bahia	550\$000	9.000\$000
Dr. P. F. C. Chastenet	Conservatoria	380\$000	11.000\$000
Alice Abraham Pezesa			

Informações, prospectos e impressos no escriptorio da Succursal, rua da IMPERATRIZ, n. 34  
**Fernando Dreyfus,**  
Gerente.

### Ultima Novidade!!

## FLORES ANDINAS

Sabão ..... FLORES ANDINAS  
Extracto ..... FLORES ANDINAS  
Agua do Toucador. FLORES ANDINAS  
Loção Vegetal..... FLORES ANDINAS  
Oleo..... FLORES ANDINAS  
Brilhantina..... FLORES ANDINAS  
Pó de Arróz..... FLORES ANDINAS  
Vinagre..... FLORES ANDINAS

## VIOLET

Inventor do SABÃO REAL de THRIDAGE e do SABÃO VELOUTINE  
PARIS \* 29, Boulevard des Italiens, 29 \* PARIS  
Achão-se nas principais casas de Perfumarias da Europa e da America.

### L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO  
Novo **OLEO Extra-Fino**  
AO  
**CORYLOPSIS DO JAPÃO**  
Untuoso e Tenaz  
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.



Depositas nas principais Pharmacias, Pharmacias e Caballeros de America.

# 60:000\$000

## INTEGRAES !!

POR 3\$000 OU 20:000\$000 POR 1\$000

### Loteria extraordinaria de S. Paulo

#### EXTRACÇÃO EM 9 DE JUNHO DE 1888

INFALLIVELMENTE  
Não tem series! Todos os premios são pagos por inteiro

### PLANO

1 premio de	60:000\$000
1 dito de	2:000\$000
1 dito de	12:000\$000
1 dito de	6:000\$000
1 dito de	3:000\$000
3 ditos de	1.500\$ 4.500\$000
10 ditos de	600\$ 6.000\$000
15 ditos de	300\$ 4.500\$000
30 ditos de	150\$ 4.500\$000
60 ditos de	75\$ 4.500\$000
99 ditos para a centena do 1º premio	30\$ 2.970\$000
99 ditos idem do 2º premio	21\$ 2.079\$000
99 ditos idem do 3º premio	15\$ 1.185\$000
99 ditos idem do 4º premio	10\$ 694\$000
10.000 ditos para a terminação do 1º premio	5\$ 30.000\$000
10.000 ditos idem do 2º	3\$ 30.000\$000
2 approximações do 1º premio	2.000\$ 6.000\$000
2 ditos do 2º premio	1.200\$ 2.400\$000
2 ditos do 3º premio	600\$ 1.200\$000
2 ditos do 4º premio	300\$ 600\$000

100.000 bilhetes a 3\$000 com 20.527 premios  
Todos os premios são pagos sem desconto algum na thesouraria das loterias provinciais de S. Paulo, na rua da Corte, á rua da Uruguaryana n. 23.  
Chama-se a atenção do publico para este importante plano. Unica loteria em que um bilhete inteiro do custo de 3\$000 dá direito a 60.000\$000, e com 19000 recebe-se o premio de 30.000\$000.  
A EXTRACÇÃO É INTRANSFERIVEL.  
Os pedidos de bilhetes para o interior e provincias do imperio devem ser dirigidos a thesouraria, a rua da Imperatriz, 19, até o dia 24 do corrente. (18, 25, 30, 34, 6, 9)  
O thesoureiro, BENTO JOSÉ ALVES PEREIRA.

## DR. CARLOS PENNA

### MEDICO OPERADOR

#### ESPECIALISTA

### MOLSTIAS DOS OLHOS

Consultorio—Rua da Imperatriz, 55, de 11 ás 3 horas. Telephone 100  
Residencia—Rua Aurora 70.—Telephone n. 43.  
Dispõe de excellentes appontos para o tratamento de doentes de QUAL QUER classe.  
Attende a chamados para qualquer ponto da provincia

### CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de SAVARRES

Preparação simples e mais efficaz contra as  
**MOLSTIAS SECRETAS**  
de que a natureza humana é naturalmente predisposta a ser atacada.  
A. A. de Mascarenhas, Pharmacia Ypiranga, N. 25, Rua Direita, N. 25, S. Paulo.

## INJECTION CADINI

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento  
PARIS - 6, Boulevard Capote, 7 - PARIS

## A SABER

Impressões de um Perfil OU  
Autopsia de Camillo Castello Branco  
E A LITTERATURA  
Moderna em face da arte christã  
PREÇO, 2\$500  
Para os ex-assignantes do Thabor, 29000  
Em perção  
20 % DE ABATIMENTO  
6-3